

**DECRETO Nº 347/2017**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 347/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/12/17

Responsáveis 

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1141/2016, de 29 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 347/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	0.003 Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados			Valor Alterado
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	
4.4.90.93 Indenizações e Restituições	R\$ 200,00	0001-Recurso Livre	1133 - Centro de Eventos	R\$ 0,00

